



Termo de Referência – AMES 008

Contratação de serviços técnicos especializados para monitoramento e articulação de campo do projeto Amazônia na Escola – Pará Oeste (Altamira/PA)

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: Amazônia na Escola - Pará Oeste

Descrição resumida do projeto:

Financiado pelo **Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)** com recursos do **Fundo Amazônia**, o **Projeto Amazônia na Escola – Pará Oeste** propõe conectar a produção sustentável de famílias amazônicas às demandas por alimentos frescos e saudáveis nas escolas locais. Assim, a proposta é ampliar e qualificar a aquisição desses alimentos pelas redes de Ensino Público nos municípios de Altamira, Anapu, Belterra, Medicilândia, Santarém e São Félix do Xingu.

O projeto é uma parceria entre **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)**, **Instituto Conexões Sustentáveis (Conexsus)**, **World Wildlife Fund (WWF)**, **Instituto Brasileiro de Nutrição Funcional (IBNF)**, **Fundação Viver Produzir e Preservar (FVPP)** e **Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental (CEAPS)**.

Para concretizar os objetivos do Amazônia na Escola - Pará Oeste, o projeto está estruturado em quatro componentes:

Componente A – Transversal: diagnóstico e elaboração de planos de desenvolvimento das organizações socioprodutivas (OSPs), dos municípios e das escolas; mobilização e articulação; interlocução e multiplicação de conhecimento do PNAE; sistematização de resultados e aprendizados; comunicação e registro; e realização de prêmio de boas práticas.

Componente B – Fortalecimento da base produtiva e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis, que contempla: execução de ações de assistência técnica organizacional (ATO) para OSPs; execução de ações de ATER para famílias vinculadas às OSPs; fortalecimento de capacidades; e apoio às OSPs com Benefícios Coletivos.

Componente C – Ampliação e qualificação da demanda de alimentação escolar, envolvendo: consultoria técnica e gerencial de promoção da alimentação escolar saudável e sustentável com foco no PNAE; execução de assistência técnica escolar (ATE); fortalecimento de capacidades; investimentos em centrais de distribuição de alimentação escolar com foco no PNAE; e adequação das cozinhas escolares.

Componente D – Gestão do projeto, que abrange: unidade de gestão do projeto; custos administrativos e despesas com estrutura física e de apoio; auditorias anuais.

2. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

3. OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Atuar no monitoramento e na articulação de campo do Projeto Amazônia na Escola – Pará Oeste nos municípios de Altamira, Medicilândia e Anapu, apoiando a execução das atividades em campo, promovendo a mobilização e o engajamento das comunidades beneficiárias e fortalecendo a articulação com parceiros locais.

4. JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS

Considerando a necessidade de presença contínua no território para acompanhamento das atividades do projeto, mobilização das comunidades e articulação com parceiros locais, torna-se necessária a contratação de profissional com experiência em atuação de campo e relacionamento com comunidades, incluindo povos e comunidades tradicionais.

A função é essencial para garantir o engajamento dos beneficiários, a efetividade das ações do projeto e a adequada comunicação entre a equipe central e os territórios atendidos.

O enquadramento da contratação se dará no seguinte item da Planilha Orçamentária do projeto:

Componente	Cargo	Descrição do cargo	Tipo de contrato
A. Transversal	Monitor de Campo - Altamira	Acompanhamento e execução das atividades na região, apoiando a mobilização local, visitas técnicas, acompanhamento de ações de formação, monitoramento e coleta de informações em campo.	PJ

5. ATIVIDADES

- Acompanhar presencialmente as atividades de campo do projeto nos municípios de Altamira, Medicilândia e Anapu;
- Apoiar a organização logística local das atividades de campo, conforme orientações das coordenações do projeto;
- Representar o projeto em oficinas, reuniões e atividades realizadas no território;
- Realizar mobilização e engajamento das comunidades beneficiárias;
- Manter articulação contínua com organizações socioprodutivas, escolas, lideranças comunitárias e parceiros locais;
- Apoiar a comunicação entre a equipe do projeto e os beneficiários no território;
- Identificar desafios, demandas e oportunidades no campo e reportar à equipe de coordenação;
- Apoiar a organização de agendas e atividades de campo;
- Elaborar registros e relatórios de acompanhamento das atividades realizadas.

6. PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Valor do produto	Prazo de entrega
Produto 1 – mapeamento logístico dos municípios	R\$ 5.400,00	05/06/2026
Produto 2 a 11– relatórios mensais de atividades de campo e mobilização (modelo e demais informações a serem definidos)	R\$ 5.400,00 cada	05/07/2026 a 05/06/2027, respectivamente
Produtos 12 a 23 - relatórios mensais de atividades de campo e mobilização (modelo e demais informações a serem definidos)	R\$ 5.670,00 cada	05/07/2027 a 05/06/2028, respectivamente
Produtos 24 a 35 - relatórios mensais de atividades de campo e mobilização (modelo e demais informações a serem definidos)	R\$ 5.953,50 cada	05/07/2028 a 05/06/2029, respectivamente
Produtos 36 a 42 - relatórios mensais de atividades de campo e mobilização (modelo e demais informações a serem definidos)	R\$ 6.251,00 cada	05/07/2029 a 05/11/2029, respectivamente
Produto 43 - relatório final de atuação territorial e recomendações para continuidade das ações	R\$ 6.251,00	20/11/2029

Valor total: R\$ 248.890,00 pagos mediante entrega e aprovação dos produtos listados acima

7. RESPONSABILIDADES

- Garantir presença ativa e acompanhamento das atividades do projeto no território;
- Promover o engajamento das comunidades beneficiárias;
- Manter articulação com parceiros locais e atores estratégicos;
- Informar riscos, dificuldades e oportunidades identificadas em campo;
- Manter comunicação permanente com a Coordenação Geral de Campo e demais equipes;
- Resguardar confidencialidade das informações;
- Conservar documentos e registros relacionados às atividades por período mínimo de 7 anos após a conclusão do contrato.

8. PRÉ-REQUISITOS

- Ensino superior em Ciências Sociais, Desenvolvimento Rural, Gestão Ambiental, Agronomia ou áreas afins;
- Experiência mínima de 2 anos em atuação de campo com comunidades;
- Experiência com mobilização social e engajamento de comunidades, incluindo povos e comunidades tradicionais;
- Boa comunicação e capacidade de articulação local;
- Conhecimento do território de atuação do projeto;
- Disponibilidade para deslocamentos frequentes na região;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- Disponibilidade para residir em Altamira/PA;
- Contratação por pessoa jurídica.



9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS no âmbito do acordo do projeto.

O IABS tem direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliação dos produtos, contados da data de seu recebimento.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Demais informações sobre o projeto podem ser consultadas na página oficial do Fundo Amazônia, em: <https://www.amazonfund.gov.br/pt/projeto/Amazonia-Saudavel-no-Prato>

Período de vigência do contrato: 01/05/2026 a 24/11/2029

Data de publicação: 08/04/2026